



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1396 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 19 de março de 2020 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	3
RESOLUÇÕES.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 802/2019. Dispensa de Licitação nº 802/2019. RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 03/2020.

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Gestora do Contrato e com o conhecimento do Fiscal do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar erro material que facilmente pode ser observado na cláusula 10.1 do contrato onde o ano de encerramento de sua vigência por um lapso foi digitado errado, 2020 ao invés de 2021, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma, **onde se lê:** "10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 05/02/2020.", **leia-se:** "10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 05/02/2021.", as demais disposições ficam inalteradas, publique-se. Aquidauana/MS, 19 de março de 2020

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora do Contrato

Patrícia Gonçalves Duarte
Fiscal do Contrato

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 2/2020
Processo Administrativo nº: 5/2020
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa especializada para implantação e treinamento de software em sistema de gestão no formato local e web simultaneamente, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, objetivando o atendimento das secretarias municipais de Saúde e Educação., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: TDR INFORMATICA LTDA Valor: R\$ 215.000,00
Item(s): 1, 2, 3

Aquidauana, 19 de Março de 2020.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 4/2020
Processo Administrativo nº: 10/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de materiais de uso odontológico para os serviços de odontologia das Unidades de Saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme prevê o Decreto Municipal nº 030/2019, art. 3º, incisos de 1 a IV., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR Valor: R\$ 119.887,57
Item(s): 5, 17, 27, 37, 38, 146, 147, 148, 190, 273, 350, 359, 365, 370, 371, 414, 415, 416, 417, 423, 425, 432, 437, 443, 452, 453, 456, 457, 527, 528

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 70.212,19
Item(s): 45, 203, 260, 262, 418, 434, 435, 492, 493, 513, 514, 515, 517, 518, 519, 520, 521, 522


Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP Valor: R\$ 342.360,06
Item(s): 11, 12, 19, 25, 26, 28, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 202, 204, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 246, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 263, 360, 361, 362, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 436, 439, 442, 448, 499, 509, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 608

Aviso de Resultado de Licitação

Empresa: ODONTOMED CANAA LTDA Valor: R\$ 210.816,34
Item(s): 3, 4, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 186, 186, 197, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 242, 244, 247, 248, 249, 257, 258, 267, 268, 269, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 363, 364, 366, 367, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 413, 419, 424, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 438, 440, 441, 444, 447, 450, 458, 459, 460, 461, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 510, 511, 523, 524, 525, 526, 529, 530, 531, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 557, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 588, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637

Empresa: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 8.982,80
Item(s): 1, 369, 380
Empresa: AGUJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Valor: R\$ 25.405,54
Item(s): 2, 6, 18, 29, 30, 86, 87, 88, 143, 259, 261, 264, 265, 266, 270, 280, 368, 420, 421, 422, 426, 445, 446, 449, 451, 462, 512, 516, 532

Aquidauana, 19 de Março de 2020.


ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 23/2020	Processo de Licitação: 23/2020
C.E.P.: 79200-000	- Aquidauana - MS	Data do Processo: 12/03/2020	
Folha: 1/2			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 23/2020
- b) Licitação Nr.: 11/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 12/03/2020
- e) Objeto da Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo nº 72/2019 - Pregão Presencial nº 46/2019 do município de Aquidauana/MS para atender em serviços de confecção e instalação de portas divisórias, bem como instalação, reposição de vidro temperado, serviço de recuperação de cadeira

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA - (1191)					
1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	M²	600,00	0,0000	68,00	40.800,00
2 SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - DIVISÓRIA NAVAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	M²	950,00	0,0000	32,00	30.400,00
3 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CADEIRA, COM TROCA DE ESTOFAMENTO - ESPUMA 023, ESPESSURA DE 5 MM, TAMANHO APROXIMADO DO ASSENTO 48 CM X 43 CM E ENCOSTO MEDINDO 35 CM X 40 CM, COM COLOCAÇÃO DE ESPUMA, TECIDO COR PRETA, PINTURA DAS FERRAGENS INCLUINDO MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. (INCLUINDO O TRANSPORTE, IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO), DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	35,00	0,0000	48,00	1.680,00

Aquidauana, 12 de Março de 2020.		ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 23/2020	Processo de Licitação: 23/2020
C.E.P.: 79200-000	- Aquidauana - MS	Data do Processo: 12/03/2020	
Folha: 2/2			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA - (1191)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
4 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REPOSIÇÃO DE VIDRO FANTASIA, TIPO LISO COM 3MM DE ESPESSURA, INCLUINDO RASPAGENS, LIMPEZA, MASSA, VIDRO, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	M²	40,00	0,0000	129,00	5.160,00
5 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REPOSIÇÃO DE VIDRO FANTASIA, TIPO LISO COM 4 MM DE ESPESSURA, INCLUINDO RASPAGENS, LIMPEZA, MASSA, VIDRO, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	M²	40,00	0,0000	139,00	5.560,00
6 SERVIÇO DE instalação de porta de divisória naval, medindo 0,80 x 2,10m com fornecimento de materiais, ferramentas e acessórios necessários para a execução do serviço	UN	35,00	0,0000	234,00	8.190,00
7 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL - MEDINDO 0,90 X 2,10 M COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	UN	6,00	0,0000	239,00	1.434,00
Total do Fornecedor: 93.224,00					
Total Geral: 93.224,00					

Aquidauana, 12 de Março de 2020.		ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 34/2020	Processo de Licitação: 34/2020
C.E.P.: 79200-000	- Aquidauana - MS	Data do Processo: 18/03/2020	
Folha: 1/2			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2020
- b) Licitação Nr.: 18/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/03/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FORMULAS LACTEAS PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS POR MEIO DE ORDEM JUDICIAL AUTOS N.º 0862370-30.2019.8.12.0005 E OUTROS

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
PAULA ALVES DE ALBRES - (5585)					
2 NEOCAT LCP - LATA DE 400gr - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, com proteínas do soro do leite (80 A 90 Peptídeos e 10 a 20 aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - Lcpufas Isento De Sacarose, Frutose E Glúten, indicações: Alimentação desde o nascimento utilizadas nos casos de insucesso do tratamento com as parcialmente hidrolisadas, de crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja.	UN	20,00	0,0000	274,90	5.498,00

Aquidauana, 18 de Março de 2020.		ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 34/2020	Processo de Licitação: 34/2020
C.E.P.: 79200-000	- Aquidauana - MS	Data do Processo: 18/03/2020	
Folha: 2/2			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAULA ALVES DE ALBRES - (5585)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
3	TOTAL NUTRITION - 400gr - Ieta com excelente proporção de proteínas da soja e proteínas de alto valor biológico (Caseinato de Cálcio). Excelente eficiência proteica, segundo o PDCAAS* (OMSD/DAI) minimiza os efeitos do balanço proteico negativo e previne e/ou trata a desnutrição. Contém proteína isolada da soja rica em isoflavonas 2,3, que possuem benefícios clínicos reconhecidos e propriedades hipotérmicas. Maior teor de triglicérides de cadeia média do segmento: Fonte de energia de rápida absorção. Isento de sacarose, pode ser utilizado por indivíduos diabéticos do tipo I e II.	UN	10,00	0,0000	97,00
Total do Fornecedor: 6.468,00					
Total Gerat: 9.289,00					

Aquidauana, 18 de Março de 2020.		ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 35/2020	Processo de Licitação: 35/2020
C.E.P.: 79200-000	- Aquidauana - MS	Data do Processo: 18/03/2020	
Folha: 1/2			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2020
- b) Licitação Nr.: 19/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/03/2020
- e) Objeto da Licitação: COMPRA EMERGENCIAL DE FORMULAS LACTEAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES EM ESTADO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA - ESFS E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - (NUTRIMIX) (1078)					
1 MÓDULO DE CARBOIDRATOS - A BASE DE MALTODEXTRINA Isento de sacarose, lactose e glúten. Não possui sabor, podendo ser adicionado na alimentação doce ou salgada. Pode ser usado via oral ou enteral (sonda) - Pacote de 1KG - Data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega/ Nutri dextriv Carboch / Maltodextrina - 1Kg	UN	18,00	0,0000	22,00	396,00
5 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ELABORADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACTENTE NO 2º SEMESTRE DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA, SEM SACAROSE E PERFIL DE CARBOIDRATOS COMPOSTOS POR LACTOSE E MALTODEXTRINA, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NA DATA DA ENTREGA, A LACTOSE E MALTODEXTRINA - LATA DE 800gr (NESTOGENO 2 / APTAMIL PREMIUM 2)	LATA	50,00	0,0000	42,00	2.100,00
Total do Fornecedor: 2.496,00					

Aquidauana, 18 de Março de 2020.		ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
----------------------------------	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 35/2020	Processo de Licitação: 35/2020
C.E.P.: 79200-000	- Aquidauana - MS	Data do Processo: 18/03/2020	
Folha: 2/2			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAULA ALVES DE ALBRES - (5585)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
4	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA, E ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - LATA DE 800gr (NESTOGENO 1 / APTAMIL PREMIUM 1)	LATA	50,00	0,0000	44,90
7	MILUPA (2) - 800gr - Leite em pó semidesnatado, lactose, concentrado de soro do leite, maltodextrina, óleos de girassol, canola, palma e coco, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas E, B1 e B6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas B2 e K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. NÃO CONTEM GLUTEN.	UN	18,00	0,0000	54,00
Total do Fornecedor: 3.217,00					





PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (6584)

2	ESPESANTE NATURAL INSTANTÂNEO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. PRODUTO FEITO DE AMIDO DE MILHO, PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES LÍQUIDAS OU SEMI-LÍQUIDAS, PARA FACILITAR PROCESSO DE DEGLUTIÇÃO. PACOTE DE 400gr - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	10,00	0,0000	55,40	554,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ITAMBÉ/ROMANO OU SIMILAR - ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PACOTE DE 400gr	PC	60,00	0,0000	12,50	750,00
6	FORMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANÇADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - LATA 400gr/NUTREN JUNIOR, PEDIASURE SUSTAGEM KIDS	LATA	50,00	0,0000	33,11	1.655,50
Total do Fornecedor:						2.959,50
Total Geral:						8.672,50

Aquidauana, 18 de Março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 36/2020 Processo de Licitação: 36/2020 Data do Processo: 18/03/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2020
- b) Licitação Nr.: 20/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/03/2020
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 34 PACOTES DE FRALDAS GERIÁTRICA, TAMANHO M COM 08 UNIDADES.

(em Reais R\$)					
F) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item.
PAULA ALVES DE ALBRES (6585)					
1 FRALDA GERIÁTRICA - TAM - M - PACT COM 08 UNIDADES	PC	34,00	0,0000	15,90	540,60
Total do Fornecedor:					540,60
Total Geral:					540,60

Aquidauana, 18 de Março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

PROC. ADM. Nº 109/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 091/2018 a Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo da vigência com início em 17/01/2020 e término em 17/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Sérgio José Joaquim Fenelon - BTG Empreendimentos, Locações e Serviços Eirelli.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020

ADESÃO A ATA Nº 04/2020

CELEBRADO EM: 17/03/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Constitui o objeto a serviços de confecção e instalação de divisórias, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas de divisórias. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 30.90.30.00.00.00.00.0014 00093

VALOR TOTAL: R\$ 93.224,00 (noventa e três mil e duzentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 16/03/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patricia Gonçalves Duarte.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA-ME, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patricia Gonçalves Duarte, Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 192/2019

CELEBRADO EM: 07.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELI DA SILVA SANTANA

PRAZO: 01 de Março de 2020, com término em 21 de Maio de 2020.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E DANIELI DA SILVA SANTANA.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 003 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do recurso Estadual/FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2020 do Município de Aquidauana-MS.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2020 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do recurso Estadual/FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2020 do Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prot eção Soci al	Â mb ito At ua ção	Unid ade Exec utor a	Na tur ez a	Tipificaçã o do Serviço	Públ ico	Prev isão de aten dim ento	Valo r Anu al FEA S
----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------	-------------------------------	-------------	--	--





Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social Nova Aquidauana	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	20	R\$28.262,75
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social São Pedro	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	20	R\$ 28.262,75
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Convivência do Idoso	Unidade de Pública	PSB – b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	102	R\$ 40.042,88
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social da Vila São Pedro	CRAS	Kit Brinquedoteca	Crianças	50	R\$5.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Centro de Referência Especializada da Assistência Social	CREAS	PSEMC – a) Serv. Prot. Aten. Especializ Fam/Indiv -PAEFI	Família	50	R\$ 23.803,56

Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Associação Pestalozzi de Aquidauana	Unidade Privada	PSEMC – d) Serv. Prot Social Esp Pess Defic/idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	216	R\$ 53.439,48
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Unidade de Acolhimento I	Unidade Pública	PSEAC – a) Serv. Acolhim. – abrigo Institucional	Crianças e Adolescentes	20	R\$114.059,18
Total							R\$ 292.832,00

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 21 de fevereiro de 2020.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SESAU Nº 001/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre reorganização dos serviços de saúde do Município de Aquidauana para enfrentamento da emergência decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19)”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições gerais e em observância ao disposto no Decreto nº 030 de 18 de março de 2020, e,

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos Municípios e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação dos serviços de saúde de modo a causar o mínimo de impacto à população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 037 de 18 de março de 2020 que **“Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública e de importância nacional e internacional decorrente do Novo Coronavírus –COVID -19, no âmbito do Município de Aquidauana/MS e dá outras providências”;**

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar as seguintes medidas de prevenção, no período **de 23 de março a 09 de abril de 2020**, nas unidades de saúde:

I – Centro de Especialidades Médicas:

a) Ficam suspensos os atendimentos das especialidades médicas, ressalvando os casos de urgência e os atendimentos das gestantes de alto risco.



b) Os atendimentos psicológicos, serviço social e demais serviços de reabilitação serão realizados somente em casos graves e de urgência.

c) Todos atendimentos ocorrerão com agendamento programado, devendo obedecer o intervalo mínimo de 30 minutos entre eles, evitando assim a aglomeração de pessoas nas salas de espera.

II- **Centro de Especialidades Odontológicas e Estratégias de Saúde da Família**- suspenderão, exceto em caso de urgência, os atendimentos odontológicos, devido as essas atividades implicarem em contato direto, próximo e demorado entre o cirurgião –dentista e o paciente.

III- **Central de Regulação de Vagas Municipal**- não terá atendimento ao público, sendo os agendamentos e encaminhamentos realizados diretamente nas Estratégias de Saúde da Família.

IV- **Central de Transportes**- O transporte de paciente para Campo Grande será realizado em caso de urgência, para pacientes que estão em atendimentos oncológicos e que realizam hemodiálise, devendo para tanto serem tomadas as medidas de segurança pertinentes.

V- **Estratégia de Saúde da Família**: Ficam suspensas as reuniões realizadas nos Programas desenvolvidos por esta secretaria, dentre eles o Programa de Hipertensão e grupos terapêuticos atendidos pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família.

VI- **Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**: não serão realizadas as atividades voltados aos pacientes intensivos, aos pacientes não intensivos o atendimento será oferecido com agenda programada.

Art. 2º. Os servidores lotados nas unidades de saúde que terão seus serviços suspensos serão remanejados para outras unidades de saúde, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. As medidas previstas nesta resolução poderão ser reavaliadas e/ou prorrogadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º. Determinar às unidades de Saúde que prestem atendimento ao público que adotem as medidas para informar a necessidade de se evitar cumprimentos por contato físico e para que guardem a distância mínima de um metro do interlocutor, realizando os procedimentos de higienização.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento